



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE  
ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC55/7

17 de Junho de 2005

Quinquagésima-quinta sessão  
Maputo, Moçambique, 22-26 de Agosto de 2005

**ORIGINAL: INGLÊS**

Ponto 8.1 da ordem do dia provisória

**ORÇAMENTO-PROGRAMA DA OMS PARA 2006-2007:  
ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO NA REGIÃO AFRICANA**

**Relatório do Director Regional**

**RESUMO**

1. Este documento esclarece as dotações orçamentais e os princípios orientadores para a implementação, na Região Africana, do Orçamento-Programa da OMS para 2006-2007, o qual é o primeiro Orçamento-Programa elaborado no âmbito do Décimo-Primeiro Programa-Geral de Trabalho e o quarto a ser elaborado desde que foi adoptada a orçamentação com base nos resultados. Trinta e seis áreas de actividade são usadas como blocos constituintes do Orçamento-Programa.
2. O Director-Geral identificou seis áreas de preocupação emergente. A elas, bem como às 15 prioridades regionais propostas para 2006-2007, foram afectados fundos substanciais.
3. Este documento divide-se em seis partes: introdução, análise orçamental, princípios orientadores para a implementação, papéis e responsabilidades, conclusão e anexos, contendo quadros orçamentais.
4. Convida-se o Comité Regional a analisar e aprovar as orientações propostas para a implementação, na Região Africana, do Orçamento-Programa da OMS para 2006-2007.

## ÍNDICE

|   | <i>Parágrafos</i> |
|---|-------------------|
| INTRODUÇÃO .....                              | 1–15              |
| ANÁLISE ORÇAMENTAL.....                       | 16–28             |
| PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA IMPLEMENTAÇÃO..... | 29–39             |
| PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....              | 40–42             |
| CONCLUSÃO .....                               | 43–45             |

## ANEXOS

|   | <i>Página</i> |
|---|---------------|
| 1. Orçamento-Programa da OMS aprovado para 2006-2007, por Escritório Regional .....       | 10            |
| 2. Comparação dos níveis orçamentais entre 2004-2005 e 2006-2007 .....                    | 11            |
| 3. Financiamento das Prioridades Propostas para a Região Africana .....                   | 12            |
| 4. Desdobramento do orçamento total por categoria das áreas de actividade .....           | 13            |
| 5. Orçamento-Programa Consolidado Aprovado para 2006-2007 .....                           | 14            |
| 6. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (Países).....                               | 15            |
| 7. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (RO/ICP).....                               | 16            |
| 8. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 –Dotações por país:<br>Todos os fundos..... | 17            |
| 9. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 –Dotações por país: Orçamento Regular ..... | 19            |

## INTRODUÇÃO

1. A preparação do Orçamento-Programa integrado da OMS para 2006-2007 orientou-se pelos objectivos gerais definidos no 11º Programa-Geral de Trabalho, o qual abrange o período de 2006 a 2015. Este é o primeiro Orçamento-Programa a ser elaborado no âmbito do Décimo-Primeiro Programa-Geral de Trabalho.
2. Para 2006-2007, o Director-Geral está empenhado em dar continuidade à política de descentralização, para reforçar a capacidade da OMS nos países. Esta política exige a afectação, a nível de país, de recursos humanos e financeiros adequados, onde sejam mais precisos. Além de permitir que a OMS dê melhor apoio aos países, esta política é também um elemento-chave para o reforço das competências e capacidades das representações nos países, com especial ênfase na prestação de contas.
3. O projecto de Orçamento-Programa integrado da OMS para 2006-2007 foi revisto pela Quinquagésima-quarta sessão do Comité Regional em Setembro de 2004 e, depois, pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2005. Foi seguidamente aprovado pela Quinquagésima-oitava Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2005. A informação orçamental contida neste documento foi extraída do Orçamento-Programa aprovado. A implementação dos planos de actividade correlacionados terá início em Janeiro de 2006.
4. Na OMS, o planeamento programático divide-se em ciclos de planeamento a longo, médio e curto prazo. O ciclo de planeamento a longo-prazo implica a preparação do Programa-Geral de Trabalho (GWP); o ciclo de planeamento a médio prazo consiste na elaboração de um plano estratégico – 3 orçamentos bienais; o ciclo de planeamento a curto prazo consiste no planeamento operacional.
5. O planeamento operacional é o processo de elaboração dos planos de actividade. O seu objectivo é atingir as prestações específicas necessárias para alcançar os objectivos definidos no plano estratégico e no orçamento bienal.
6. Os planos de actividade a nível de país são elaborados pelas representações nos países, em colaboração com os ministérios da saúde. Por seu lado, as unidades de cada divisão ou departamento dos Escritórios Regionais e da Sede preparam também os seus planos de actividade os quais, antes de finalizados, são discutidos em todos os níveis, incluindo o planeamento conjunto durante as Reuniões do Programa Regional (RPM). Para as áreas transversais, são preparados planos intra e inter-divisionais. A nível de país, é encorajada a preparação dos planos de actividade pelas equipas-país.
7. A Quinquagésima-primeira sessão do Comité Regional identificou 16 áreas com prioridade, nomeadamente: desenvolvimento dos sistemas de saúde; HIV/SIDA; paludismo; tuberculose; saúde materna; saúde das crianças; saúde mental; cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias obstrutivas crónicas; segurança do sangue; pobreza e saúde; preparação e resposta a situações de emergência e epidemias; saúde dos jovens e adolescentes; promoção da saúde; medicamentos essenciais (incluindo medicamentos tradicionais); nutrição; e saúde e meio ambiente.

8. Contudo, dadas as actuais áreas de preocupação identificadas nos 44 documentos da Estratégia de Cooperação com os Países (CCS) que foram analisadas, propõe-se que, no âmbito deste Orçamento-Programa, as prioridades regionais abranjam as seguintes 15 áreas de actividade: prevenção e controlo das doenças transmissíveis; alerta e resposta a epidemias; paludismo; tuberculose; HIV/SIDA; vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis; saúde e meio ambiente; tornar a gravidez mais segura; saúde das crianças e adolescentes; vacinação e desenvolvimento de vacinas; medicamentos essenciais (incluindo medicamentos tradicionais), políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços; recursos humanos para a saúde; informação sanitária, dados factuais e política de investigação; e presença essencial da OMS nos países.

9. Para 2006-2007, o Director-Geral identificou seis áreas emergentes de preocupação a nível global, a saber: alerta e resposta às epidemias; vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis; tabaco; tornar a gravidez mais segura; saúde das crianças e adolescentes; e planeamento, coordenação dos recursos e vigilância.

10. É importante ver que, exceptuando duas áreas de actividade, tabaco e planeamento, coordenação dos recursos e vigilância, as áreas de preocupação emergentes a nível global também se encontram entre as prioridades regionais. Assinala-se também que, como mostra o Anexo 4, as prioridades regionais tiveram dotações acrescidas e representam agora 81,5% do Orçamento-Programa Regional.

11. A aplicação da agenda estratégica das CCS às áreas de actividade tem evoluído no sentido de um maior entendimento entre ministérios da saúde e representações da OMS nos países. A esse respeito, a actividade da OMS nos países reportar-se-á às áreas prioritárias seleccionadas com base nas CCS.

12. Apesar do reforço do orçamento regional para 2006-2007, os fundos correspondentes não chegam, infelizmente, para cobrir as necessidades dos programas de saúde dos Estados-Membros, devido à elevada incidência das doenças na Região, à debilidade das infra-estruturas sanitárias existentes e ao custo elevado das intervenções. Além disso, mais de 78% deste orçamento está planificado para ser financiado pelos Fundos Voluntários (outras fontes, ver Anexo 1), normalmente orientados para certas áreas de actividade e/ou certos países. Isso deixa a maioria dos países na dependência, em primeira análise, do Orçamento Regular. O Orçamento Regular continua a ser historicamente muito restrito, devido à política de crescimento zero da OMS, que já data de há muitos anos. Nestas circunstâncias, o Escritório Regional tem de ser mais selectivo e estratégico na sua resposta às necessidades dos Estados-Membros.

13. Isso será possível graças ao seguinte: implementação eficaz do orçamento; maior incidência num número reduzido de áreas de actividade prioritárias; boa formulação de resultados esperados e indicadores, como meio para melhorar a monitorização e prestação de contas; e monitorização e avaliação sistemáticas, em todos os níveis.

14. Além disso, envidar-se-ão esforços contínuos na mobilização de recursos adicionais para os programas prioritários e no uso eficaz dos recursos disponíveis, graças a uma gestão e a processos administrativos bem orientados e mais eficazes. O Escritório Regional continua a fazer advocacia no sentido de que os países, através dos seus processos de orçamentação, afectem à Saúde pelo menos 15% dos orçamentos nacionais.

15. Este documento foi elaborado para dar à Região Africana mais orientações e informações específicas sobre o orçamento e para servir de base tanto à preparação de planos de acção como à implementação, monitorização e avaliação do Orçamento-Programa para 2006-2007.

## **ANÁLISE ORÇAMENTAL**

16. O Orçamento-Programa da OMS é o quarto orçamento bienal sucessivo que obedece a uma abordagem comum a toda a Organização, com base nos resultados. O programa parte de um conjunto de objectivos, estratégias e resultados esperados a nível de toda a Organização. Para a implementação, serão definidos resultados esperados para cada escritório regional. Ao contrário dos biénios anteriores, este Orçamento-Programa é um orçamento integrado para toda a OMS.

17. O Orçamento-Programa foi delineado graças a um processo participativo e iterativo, envolvendo o diálogo entre países, Escritórios Regionais e Sede. O orçamento resultante assenta em 36 áreas de actividade programáticas, definidas a nível global como os blocos constituintes da meta que se pretende alcançar.

18. Assim, o orçamento total disponível para a Região, no âmbito deste Orçamento-Programa, assenta num cálculo consensual das necessidades de cada área de actividade, fruto do processo participativo e iterativo referido atrás, que envolveu todos os níveis e teve em conta todos os recursos que provavelmente serão disponibilizados. Abrange o financiamento de outras fontes, incluindo os Fundos Voluntários de parceiros que serão disponibilizados durante a implementação, e os fundos do Orçamento Regular, dos Estados-Membros. Os aumentos no orçamento surgem meramente em termos programáticos e não incluem quaisquer aumentos projectados dos custos.

19. O Orçamento-Programa para a Região Africana no biénio 2006-2007 totaliza 949,5 milhões de dólares americanos, por comparação com os cerca de 744,7 milhões para 2004-2005 (Anexo 1). Um total de 203,6 milhões de dólares americanos, representando 21,4% do orçamento, correspondem ao Orçamento Regular (Orçamento Regular); 745,8 milhões, representado 78,6%, são de Fundos Voluntários (Outras Fontes, ver Anexo 1). É importante notar a grande dependência do financiamento voluntário (por comparação com o financiamento do Orçamento Regular) durante este biénio. Enquanto que os fundos do Orçamento Regular ficam garantidos uma vez aprovados, os Fundos Voluntários não são de modo algum previsíveis, nem quanto ao total absoluto, nem quanto à data de recepção das quantias.

20. Os recursos por Região (Anexo 1) mostram que, face às outras regiões e à Sede, a Região Africana recebe a segunda maior quantia, tanto em termos nominais como percentuais: 949,5 milhões de dólares americanos, o que significa 28,7% do orçamento total. Além disso, comparando o orçamento aprovado para 2006-2007 com o de 2004-2005, verifica-se que a Região Africana teve o maior crescimento orçamental (204,7 milhões de dólares americanos). O Anexo 5 mostra os pormenores por área de actividade.

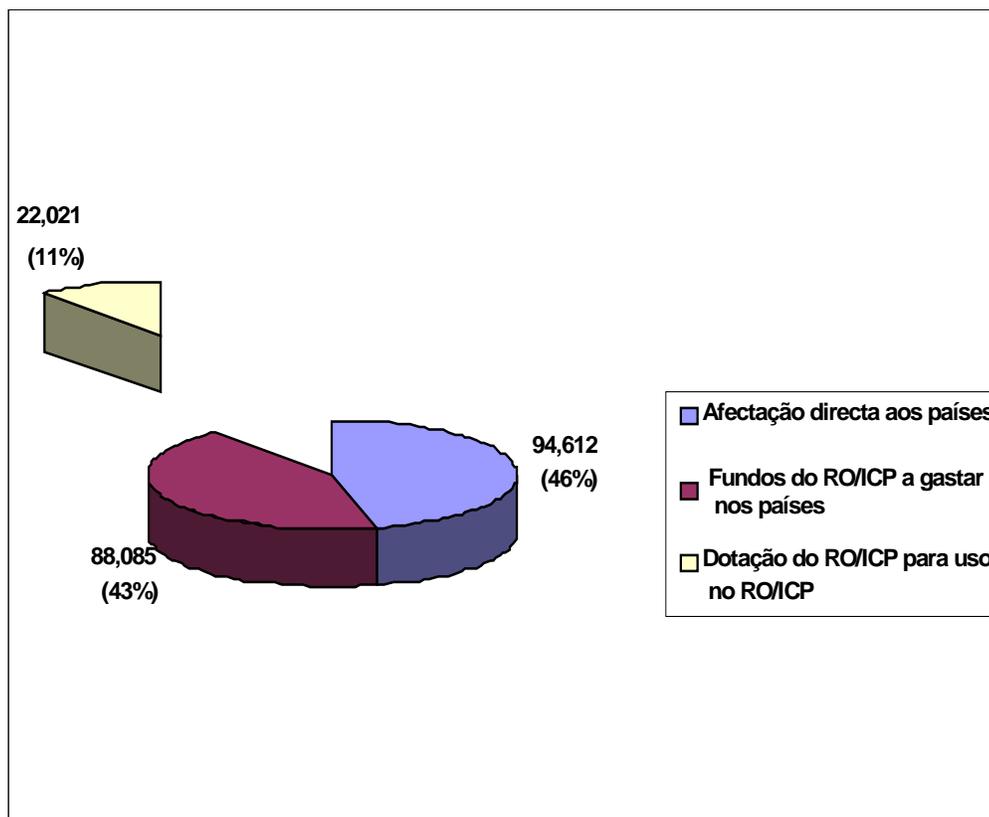
21. Um total de 11,9 milhões de dólares americanos (6%) do crescimento orçamental saem do Orçamento Regular, vindo 192,8 milhões (94%) dos Fundos Voluntários (Quadro 1, abaixo). Todos os aumentos no Orçamento Regular foram destinados e afectados às seis áreas de actividade (ver parágrafo 9) seleccionadas pelo Director-Geral como áreas emergentes de preocupação a nível global.

**Quadro 1: Desdobramento do crescimento orçamental (milhares de dólares americanos )**

| Nível                               | Orçamento Regular | % do total do Orçamento Regular | Fundos voluntários | % do total dos contributos voluntários | Crescimento total | % do crescimento total |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------|--|-------------------|------------------------|
| Países                              | 7590              | 64                              | 87 022             | 45%                                    | 94 612            | 46%                    |
| Escritório Regional/ICP             | 4302              | 36                              | 105 804            | 55%                                    | 110 106           | 54%                    |
| <b>Total</b>                        | <b>11 892</b>     | <b>100</b>                      | <b>192 826</b>     | <b>100%</b>                            | <b>204 718</b>    | <b>100%</b>            |
| <b>Percentagem do aumento total</b> | <b>6%</b>         |                                 | <b>94%</b>         |  |                   |                        |

22. Um total de 182,7 milhões de dólares americanos (89%) do crescimento orçamental destina-se a ser gasto nos países. Esse total compreende 94,6 milhões de dotações directas propostas para os países e 88,1 milhões de fundos a transferir para os países, a partir de programas do Escritório Regional ou de programas interpaíses (ICP). O saldo de 22,0 milhões de dólares americanos (11%) será gasto no Escritório Regional.

**Fig. 1: Distribuição do crescimento orçamental por local dos gastos**

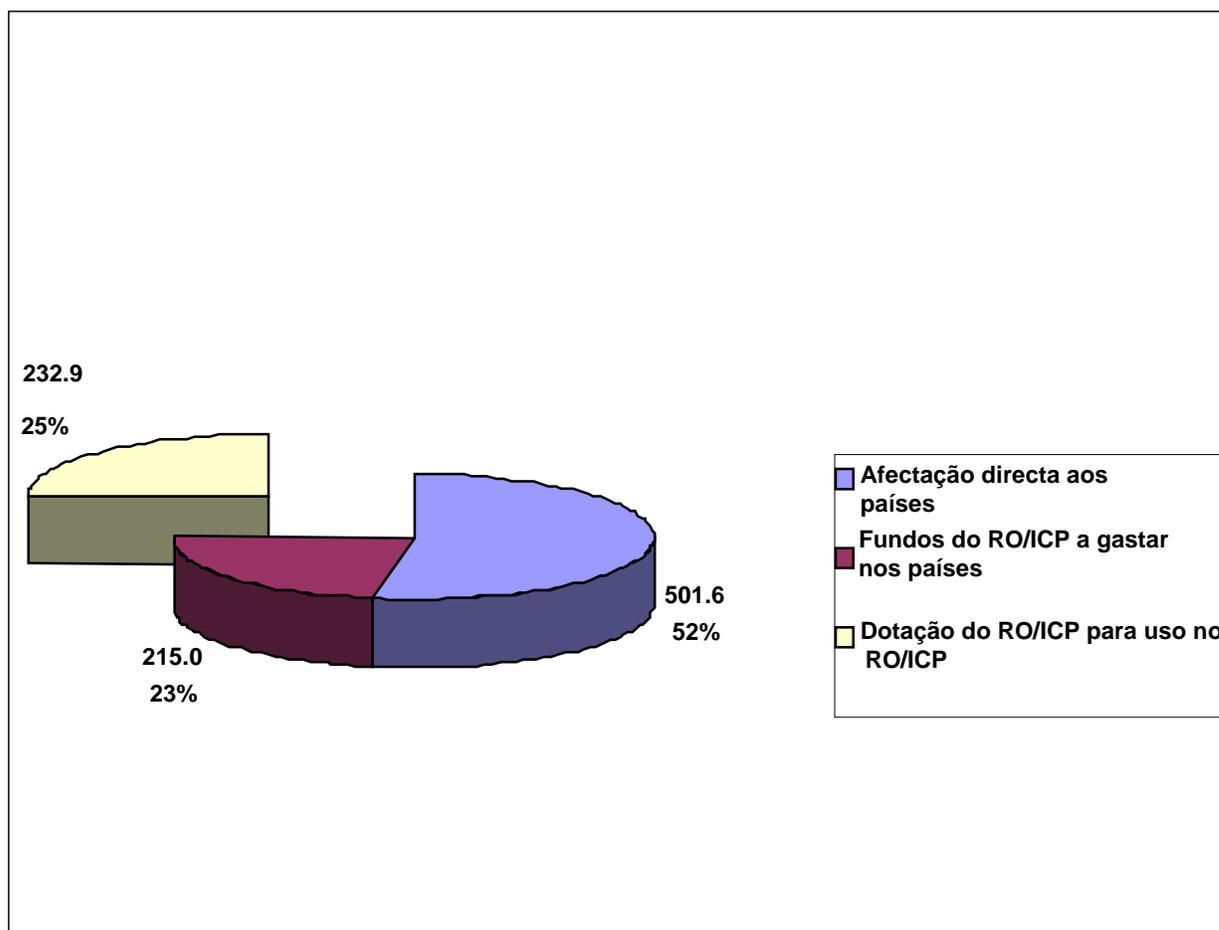


(milhares de dólares americanos )

23. Dos fondos aprovados, 784,3 milhões de dólares americanos foram afectados às Prioridades Regionais (Anexo 3). Isso representa um aumento de 177,3 milhões (29.2%) por comparação com o Orçamento-Programa de 2004-2005. Mais significativamente, corresponde a 86,6% de todo o crescimento orçamental (Anexo 4).

24. Dos fundos disponíveis para a Região, prevê-se que 716,6 milhões (75%) serão gastos nos países (Figura 2 abaixo). Este total abrange as dotações directas propostas para os países, de 501,6 milhões de dólares americanos (Anexo 6), e uma verba prevista de 215,0 milhões para actividades implementadas a nível de país, do financiamento de 447,9 milhões de dólares americanos para as actividades do Escritório Regional e dos programas interpaíses (Anexo 7). O saldo de 232,9 milhões (25%) será gasto no Escritório Regional, nomeadamente com os recursos humanos dos programas interpaíses, alguns dos quais poderão ser localizados nos países (ver Figura 2 abaixo). É importante referir que, no âmbito deste Orçamento-Programa, pelo menos 215 milhões de dólares americanos estão a ser descentralizados do Escritório Regional para os países, representando um aumento de 46 milhões face ao Orçamento-Programa de 2004-2005.

**Figura 2: Distribuição do orçamento por local das despesas  
(milhares de dólares americanos )**



25. A dotação para os países (Anexo 8) é apresentada em duas partes, Orçamento Regular e Fundos Voluntários. A dotação do Orçamento Regular teve por base o montante aprovado para 2004-2005 com um aumento de 6,2%, conforme proposta do Director-Geral aprovada na Quinquagésima-oitava Assembleia Mundial da Saúde. O Anexo 9 mostra os pormenores do Orçamento Regular por país.

26. A afectação dos Fundos Voluntários teve por base as tendências do financiamento de cada país a partir desta fonte, nos anos anteriores. Os Fundos Voluntários são avaliados e orientados para certas áreas de actividade e certos países, como modo lógico de distribuir os fundos a receber. Note-se todavia que, enquanto a quantia disponível do Orçamento Regular é conhecida e pode ser facilmente afectada, a quantia disponível a partir dos Fundos Voluntários é, na sua maioria, desconhecida nesta altura. Um total de 129,9 milhões de dólares americanos (25,9%) dos 501,6 milhões consignados aos países vem do Orçamento Regular, sendo os restantes 371,6 dólares americanos (74,1 %) dos Fundos Voluntários.

27. É importante referir que a dotação final para os países e para as divisões do Escritório Regional pode mudar. Há vários anos que as regiões não recebem o total das dotações inscritas no orçamento aprovado. Isso deve-se à decisão do Director-Geral de reter fundos, antecipando o não pagamento por inteiro dos contributos dos Estados-Membros. Em 2004-2005, foram retidos 5,8 milhões de dólares americanos (3%) do orçamento aprovado para a Região Africana. Dado que está projectada a afectação de 203,6 milhões de dólares americanos para a Região Africana ao abrigo do Orçamento Regular de 2006-2007, e pressupondo a aplicação da mesma percentagem neste biénio, a quantia a reter será de 6,1 milhões de dólares americanos. Essencialmente, isso significa que estes fundos não estarão disponíveis para a implementação das actividades.

28. Também importante durante a implementação é o efeito da flutuação das taxas cambiais. As taxas de câmbio das moedas locais da Região face ao dólar americano continuam a ser voláteis. Sobretudo o Franco CFA, associado ao Euro, e o Rand reforçaram o seu valor respectivamente em 14% e 23% (em Março de 2005) desde a aprovação do último Orçamento-Programa, em Maio de 2003. Dado que grande parte das despesas, especialmente a nível de país, são feitas em moeda local, se o dólar americano continuar a desvalorizar-se face a estas e outras moedas, a implementação das actividades será negativamente afectada. O impacto pode ser substancial, sobretudo porque os aumentos de preços não têm sido financiados ao longo dos anos, dada a política de crescimento zero da OMS, que prevalece há muito. Importa referir que o orçamento não contempla o reembolso por motivo de perdas cambiais devidas à depreciação do dólar americano. Terá início uma discussão na Sede, para avaliar se, de futuro, algumas moedas poderão ser protegidas, incluindo-as no mecanismo das taxas de câmbio.

## **PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA IMPLEMENTAÇÃO**

29. A Região Africana é não só a maior das regiões da OMS, em termos de dotação orçamental, funcionários e número de representações nos países, como também tem, provavelmente, o maior número de desafios a enfrentar, durante a preparação e implementação do Orçamento-Programa.

30. Entre os desafios contam-se: uma incidência desproporcionalmente alta das doenças; frequentes calamidades naturais ou causadas pelo homem; infra-estruturas de saúde e comunicações deficientes; custo elevado das intervenções; e fraco desempenho económico. No seu conjunto, estes factores contribuem para a necessidade premente de níveis constantemente mais altos de financiamento para o sector da saúde na Região. Assim, é necessário que a OMS assuma um papel muito mais importante para fazer avançar, na Região, a agenda global da saúde.

31. À luz do que fica dito, e tendo em conta as lições colhidas com a experiência da implementação orçamental nos últimos biénios, é evidente que a Região Africana deve implementar o Orçamento-Programa de modo mais eficaz, sobretudo a nível de país, para conseguir o máximo impacto.

32. Estão, por isso, a ser propostos vários princípios orientadores para a implementação do Orçamento-Programa de 2006-2007. São eles a descentralização, a integração das intervenções, o reforço da presença essencial da OMS nos países e o reforço da monitorização e avaliação.

33. **Descentralização:** A política do Director-Geral no sentido de descentralizar fundos para os níveis regional e de país deve ser um dos princípios orientadores da implementação orçamental. Isso significa que os recursos serão dirigidos para onde a actividade da OMS seja desempenhada de modo melhor e mais eficaz. Na Região Africana, isso acontece sobretudo nos países e, conseqüentemente, a maioria dos recursos estão programados para serem gastos neles. Não se trata apenas de descentralizar os recursos; quem dirige as representações deve assumir a responsabilidade de decidir, sem consultar constantemente o Escritório Regional. Portanto, haverá continuidade no processo de descentralização em curso, iniciado na Região Africana em 1998 nos países e depois, alargado às divisões do Escritório Regional. Contudo o processo deverá ser reforçado, para que os Representantes da OMS nos países e os Directores de Divisão passem a tomar uma maior percentagem de decisões quanto à implementação, assumindo a responsabilidade dessas suas decisões.

34. Para que a descentralização resulte eficaz é necessária estabilidade financeira, sobretudo a nível de país, e menos ruturas financeiras causadas por imprevistos. Conseqüentemente, propõe-se que 3% dos fundos da dotação do Orçamento Regular fiquem retidos, como reserva para despesas imprevistas ou não planeadas na Região.

35. **Integração das intervenções:** Para aplicar eficazmente os recursos disponibilizados, a OMS e os países deverão implementar este Orçamento-Programa de modo integrado. Para tal, no espírito de UMA OMS ÚNICA, os vários pontos focais das áreas de actividade, em todos os níveis da OMS, deverão planear em conjunto as actividades a implementar nos países, assegurando-se de que sejam implementadas de modo mais colaborativo e coordenado. É igualmente necessária uma maior colaboração entre as agências das Nações Unidas na planificação, implementação, monitorização e avaliação, bem como na integração dos programas a nível do Ministério da Saúde e do Sistema de Saúde, por forma a evitar a implementação de programas verticais que redundam numa redução da eficácia dos sistemas nacionais de saúde

36. O planeamento, implementação e avaliação em conjunto virão melhorar o desempenho dos programas a nível de país e resultarão num impacto máximo a nível de país. Por isso, a colaboração entre divisões e áreas de actividade pertinentes, em todos os níveis da Organização, será parte integrante da implementação do Orçamento-Programa de 2006-2007 e merecerá maior destaque durante a fase de implementação. Os países estão também a ser estimulados para que adoptem esta abordagem na implementação das suas próprias actividades, em colaboração com outros parceiros.

37. **Reforço da presença essencial da OMS nos países:** Para a descentralização ser eficaz, a representação que assume a implementação deve estar suficientemente equipada para enfrentar as novas responsabilidades e assumir a responsabilidade pela implementação. De momento este é um aspecto crucial, sobretudo a nível de país. Assim, o reforço da área de actividade “Presença

essencial da OMS nos países” devia ser outro dos princípios orientadores. Isso implicará uma alteração do perfil das representações da OMS nos países, tendo em conta a dimensão e as necessidades em recursos humanos e infra-estruturas de cada país, além do maior financiamento daquela área de actividade, para que cada representação adquira a capacidade mínima exigida em recursos humanos e as infra-estruturas adequadas. Representações nos países reforçadas, eis uma prioridade da OMS à luz da política de descentralização de recursos para os países e da próxima instalação do Sistema de Informações Globais de Gestão. Assim, este Orçamento-Programa reflecte um maior financiamento para a presença essencial da OMS nos países.

38. Além da cooperação técnica, a actividade da OMS nos países inclui uma função de gestão (o funcionamento das representações). Por isso, o plano de acção nacional preocupa-se com todos os fundos orçamentados. Como o principal papel da OMS consiste em dar apoio técnico aos países na área da saúde, as representações da OMS nos países devem dispor de pessoal técnico em número adequado e com as competências necessárias para tal. As representações devem igualmente dispor das infra-estruturas adequadas, incluindo telecomunicações eficazes e equipamento informático que possibilite um funcionamento otimizado. Fundos adequados, preferencialmente do Orçamento Regular, devem ser destinados ao pagamento dos salários do pessoal técnico necessário e ao funcionamento normal das representações nos países, para que possam continuar a dar um apoio técnico de alta qualidade.

39. **Reforço da monitorização e avaliação:** Face à crescente descentralização e à limitação dos recursos, os processos de monitorização e avaliação deverão ser reforçados em todos os níveis. Todos os planos de actividade devem ser preparados e implementados recorrendo aos Sistemas de Gestão das Actividades (AMS), o que reforçará a monitorização e avaliação do Orçamento-Programa. A elaboração de relatórios mensais resumindo o estado da implementação deverá prosseguir e ser partilhada, sobretudo a nível de país, com os funcionários pertinentes do ministério da saúde. As avaliações semi-anuais, intermédias e bienais deverão todas ser feitas recorrendo ao AMS.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

40. A implementação do Orçamento-Programa é uma responsabilidade partilhada entre os países e a OMS.

41. Os países são convidados a usar a Estratégia de Cooperação com os Países (CCS), como base para elaborarem os planos de acção. Devem, além disso: concordar com a ordenação das actividades por prioridades; incidir num número limitado de áreas de actividade, devido aos constrangimentos financeiros, em especial no Orçamento Regular; garantir que pelo menos 15% do orçamento nacional seja afectado à saúde; assegurar a estabilidade na implementação; conceder ao Director Regional a possibilidade de criar um fundo de contingências de 6.1 milhões de dólares representando 3% do orçamento regular, concebido para actividades não planeadas. Todo o montante não utilizado reverterá a favor dos países durante o segundo semestre do segundo ano do biénio; devem ainda preparar e finalizar os planos de acção com antecedência bastante para que possam ser aprovados em Novembro de 2005.

42. Competirá à OMS: desencadear os processos de pormenor para delegar mais autoridade nos Representantes nos países e Directores de Divisão; proceder à revisão do perfil dos funcionários nos países; rever e subscrever os planos de acção em Novembro de 2005; e acelerar os processos de implementação, monitorização e avaliação. A OMS deverá ainda advogar activamente a favor da afectação pelos países de pelo menos 15% dos seus orçamentos nacionais para a saúde.

## CONCLUSÃO

43. Para 2006-2007, a Região Africana tem a maior percentagem do orçamento global que alguma vez foi aprovado para a OMS, a partir de uma orçamentação com base nos resultados e tendo em conta os recursos necessários para alcançar os resultados esperados, previstos no Orçamento-Programa de 2006-2007. A verba do orçamento foi agora distribuída pelos vários países e divisões da Região.

44. Espera-se, nesta fase, um esforço concertado entre os países e a OMS para garantir uma implementação eficaz do orçamento, por meio de planos de acção bem elaborados.

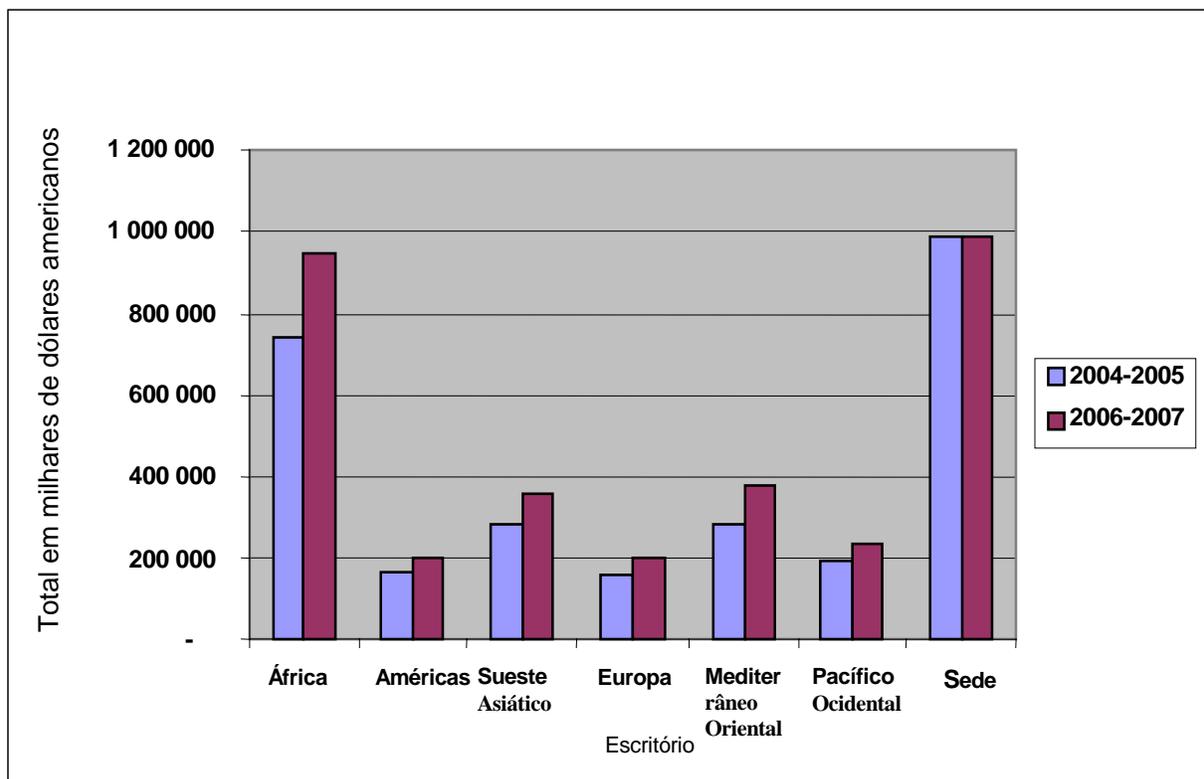
45. Convida-se o Comité Regional a analisar e aprovar as orientações propostas para implementar, na Região Africana, o Orçamento-Programa para 2006-2007.

## ANEXO 1

**Orçamento-Programa da OMS aprovado para 2006-2007 por Escritório Regional  
(milhares de dólares americanos )**

| Escritório            | Todos os fundos  |                      |                  |                      |                                  |                               | Orçamento Regular 2006-2007 | % do total de 2006-2007 | Fundos Voluntários 2006-2007 | % do total de 2006-2007 |
|-----------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|
|                       | 2004-2005        | % do total 2004-2005 | 2006-2007        | % do total 2006-2007 | aumento/redução face a 2004-2005 | % de aumento face a 2004-2005 |                             |                         |                              |                         |
| África                | 744 735          | 26.4%                | 949 453          | 28.7%                | 204 718                          | 27.5%                         | 203 627                     | 21.4%                   | 745 826                      | 78.6%                   |
| América               | 167 227          | 5.9%                 | 198 518          | 6.0%                 | 31 291                           | 18.7%                         | 77 768                      | 39.2%                   | 120 750                      | 60.8%                   |
| Sueste Asiático       | 284 954          | 10.1%                | 357 213          | 10.8%                | 72 259                           | 25.4%                         | 99 251                      | 27.8%                   | 257 962                      | 72.2%                   |
| Europa                | 158 282          | 5.6%                 | 200 575          | 6.1%                 | 42 293                           | 26.7%                         | 58 180                      | 29.0%                   | 142 395                      | 71.0%                   |
| Mediterrâneo Oriental | 284 349          | 10.1%                | 381 846          | 11.5%                | 97 497                           | 34.3%                         | 87 456                      | 22.9%                   | 294 390                      | 77.1%                   |
| Pacífico Ocidental    | 193 536          | 6.9%                 | 232 861          | 7.0%                 | 39 325                           | 20.3%                         | 76 505                      | 32.9%                   | 156 356                      | 67.1%                   |
| Sede                  | 991 028          | 35.1%                | 992 975          | 30.0%                | 1947                             | 0.2%                          | 312 528                     | 31.5%                   | 680 447                      | 68.5%                   |
| <b>Total</b>          | <b>2 824 111</b> | <b>100.0%</b>        | <b>3 313 441</b> | <b>100.0%</b>        | <b>489 330</b>                   | <b>17.3%</b>                  | <b>915 315</b>              | <b>27.6%</b>            | <b>2 398 126</b>             | <b>72.4%</b>            |

## Comparação dos níveis orçamentais entre 2004-2005 e 2006-2007



**ANEXO 3**

**Financiamento das Prioridades Propostas para a Região Africana  
 (milhares de dólares americanos )**

| Área de actividade  | Todos os fundos |                     |                |
|---|-----------------|---------------------|----------------|
|   | 2004-2005       | aumento/<br>redução | 2006-2007      |
| Prevenção e controlo das doenças transmissíveis                           | 46 316          | 12 863              | 59 179         |
| Alerta e resposta às epidemias  | 25 601          | 19 399              | 45 000         |
| Paludismo   | 43 140          | 15 860              | 59 000         |
| Tuberculose   | 21 511          | 8489                | 30 000         |
| HIV/SIDA  | 120 939         | 14 658              | 135 597        |
| Vigilância, prevenção e tratamento de doenças crónicas não-transmissíveis | 5905            | 2595                | 8500           |
| Saúde e meio ambiente   | 7578            | 1422                | 9000           |
| Tornar a gravidez mais segura   | 12 626          | 2190                | 14 816         |
| Saúde das crianças e adolescentes   | 16 240          | 11 260              | 27 500         |
| Vacinação e desenvolvimento de vacinas                                    | 182 956         | 51 724              | 234 680        |
| Medicamentos essenciais   | 11 767          | -267                | 11 500         |
| Políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços                   | 23 564          | 7262                | 30 826         |
| Recursos humanos para a saúde   | 17 180          | 11 053              | 28 233         |
| Informação sanitária, dados factuais e política de investigação           | 4415            | 9489                | 13 904         |
| Presença essencial da OMS nos países                                      | 67 284          | 9296                | 76 580         |
| <b>Total</b>  | <b>607 022</b>  | <b>177 293</b>      | <b>784 315</b> |

## ANEXO 4

**Desdobramento do orçamento total por categoria das áreas de actividade (todos os fundos)**

| <b>Categoria da área de actividade</b>   | <b>Biénio 2004-2005</b> | <b>% do total de 2004-2005</b> | <b>Biénio 2006-2007</b> | <b>% do total de 2006-2007</b> | <b>Aumento/ Redução face a 2004-2005</b> | <b>% do aumento total</b> | <b>% de aumento entre os biénios</b> |
|--|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|--------------------------------------|
| Áreas de actividade prioritárias na AFRO | 607 022                 | 81.5%                          | 784 315                 | 82.6%                          | 177 293                                  | 86.6%                     | 29.2%                                |
| Outras áreas de actividade               | 137 713                 | 18.5%                          | 165 138                 | 17.4%                          | 27 425                                   | 13.4%                     | 19.9%                                |
| <b>Total</b>                             | <b>744 735</b>          | <b>100.0%</b>                  | <b>949 453</b>          | <b>100.0%</b>                  | <b>204 718</b>                           | <b>100.0%</b>             | <b>27.5%</b>                         |

## ANEXO 5

**Orçamento-Programa Consolidado Aprovado para 2006-2007**  
(milhares de dólares americanos)

| Áreas de actividade   | Todos os fundos |                |                | Orçamento Regular 2006-2007 | Fundos voluntários |
|---|-----------------|----------------|----------------|-----------------------------|--------------------|
|   | 2004-2005       | Aumento/       | 2006-2007      |                             |                    |
| Prevenção e controlo das doenças transmissíveis                           | 46 316          | 12 863         | 59 179         | 3130                        | 56 049             |
| Investigação em doenças transmissíveis                                    | 6585            | (4 000)        | 2585           | 553                         | 2032               |
| Alerta e resposta às epidemias  | 25 601          | 19 399         | 45 000         | 14 617                      | 30 383             |
| Paludismo   | 43 140          | 15 860         | 59 000         | 2020                        | 56 980             |
| Tuberculose   | 21 511          | 8489           | 30 000         | 2371                        | 27 629             |
| HIV/SIDA  | 120 939         | 14 658         | 135 597        | 4662                        | 130 935            |
| Vigilância, prevenção e tratamento de doenças crónicas não-transmissíveis | 5905            | 2595           | 8500           | 7641                        | 859                |
| Promocão da saúde   | 6512            | 86             | 6598           | 5169                        | 1429               |
| Saúde mental e abuso de substâncias psico-activas                         | 4251            | 429            | 4680           | 2530                        | 2150               |
| Tabaco  | 2449            | 2551           | 5000           | 3113                        | 1887               |
| Nutrição  | 2791            | 1709           | 4500           | 2589                        | 1911               |
| Saúde e meio ambiente   | 7578            | 1422           | 9000           | 6210                        | 2790               |
| Segurança dos alimentos   | 3189            | 811            | 4000           | 1595                        | 2405               |
| Violência, traumatismos e incapacidades                                   | 974             | 1023           | 1997           | 751                         | 1246               |
| Saúde reprodutiva   | 5099            | 3094           | 8193           | 2925                        | 5268               |
| Tornar a gravidez mais segura   | 12 626          | 2190           | 14 816         | 9778                        | 5038               |
| Igualdade dos géneros e saúde das mulheres                                | 2397            | 603            | 3000           | 1320                        | 1680               |
| Saúde das crianças e adolescentes   | 16 240          | 11 260         | 27 500         | 8 168                       | 19 332             |
| Vacinação e desenvolvimento de vacinas                                    | 182 956         | 51 724         | 234 680        | 902                         | 233 778            |
| Medicamentos essenciais   | 11 767          | (267)          | 11 500         | 3556                        | 7944               |
| Tecnologias essenciais à saúde  | 4103            | 15             | 4118           | 2647                        | 1471               |
| Tomada de decisões para a saúde e o desenvolvimento                       | 6116            | 433            | 6549           | 3414                        | 3135               |
| Políticas de sistemas de saúde e prestação de serviços                    | 23 564          | 7262           | 30 826         | 7358                        | 23 468             |
| Recursos humanos para a saúde   | 17 180          | 11 053         | 28 233         | 11 258                      | 16 975             |
| Financiamento da saúde e protecção social                                 | 478             | 4696           | 5174           | 755                         | 4419               |
| Preparação e resposta a situações de emergência                           | 40 296          | (5 308)        | 34 988         | 2236                        | 32 752             |
| Informação sanitária, dados factuais e política de investigação           | 4 415           | 9489           | 13 904         | 864                         | 13 040             |
| Gestão do conhecimento e tecnologias da informação                        | 17 550          | (2 550)        | 15 000         | 5753                        | 9247               |
| Planeamento, coordenação dos recursos e vigilância                        | 1301            | 1467           | 2768           | 1459                        | 1309               |
| Gestão dos recursos humanos na OMS  | 5423            | 977            | 6400           | 2287                        | 4113               |
| Orçamento e gestão financeira   | 8572            | 1486           | 10 058         | 3372                        | 6686               |
| Infra-estruturas e logística  | 14 172          | 9828           | 24 000         | 10 029                      | 13 971             |
| Órgãos directivos   | 1363            | 1779           | 3142           | 1287                        | 1855               |
| Relações exteriores   | 2391            | 3099           | 5490           | 2257                        | 3233               |
| Direcção  | 1701            | 427            | 2128           | 1536                        | 592                |
| Presença essencial da OMS nos países                                      | 67 284          | 9296           | 76 580         | 63 515                      | 13 065             |
| Cobertura das taxas cambiais  | -               | 0              | -              | -                           | -                  |
| Fundo de informação tecnológica   | -               | 0              | -              | -                           | -                  |
| Fundo de imobiliário  | -               | 4770           | 4770           | -                           | 4770               |
| Fundo de segurança  | -               | 0              | -              | -                           | -                  |
| <b>Total</b>  | <b>744 735</b>  | <b>204 718</b> | <b>949 453</b> | <b>203 627</b>              | <b>745 826</b>     |

ANEXO 6

**Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (Países)**  
**(milhares de dólares americanos)**

| Área de actividade   | Todos os fundos |                 |                | Orçamento Regular 2006-2007 | Fundos Voluntários 2006-2007 |
|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|
|  | 2004-2005       | Aumento/redução | 2006-2007      |                             |                              |
| Prevenção e controlo das doenças transmissíveis                            | 20824           | 4822            | 25 646         | 2062                        | 23 584                       |
| Investigação em doenças transmissíveis                                     | 208             | 0               | 208            | 197                         | 11                           |
| Alerta e resposta às epidemias   | 9464            | 8417            | 17 881         | 10 471                      | 7410                         |
| Paludismo  | 19 218          | 6250            | 25 468         | 961                         | 24 507                       |
| Tuberculose  | 8758            | 3226            | 11 984         | 1452                        | 10 532                       |
| HIV/SIDA   | 86 895          | 10 430          | 97 325         | 1836                        | 95 489                       |
| Vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis | 2467            | 1673            | 4140           | 3908                        | 232                          |
| Promoção da saúde  | 4825            | 0               | 4825           | 4554                        | 271                          |
| Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas                           | 2640            | 410             | 3050           | 1331                        | 1719                         |
| Tabaco   | 553             | 1314            | 1867           | 1441                        | 426                          |
| Nutrição   | 1866            | 0               | 1866           | 1762                        | 104                          |
| Saúde e Ambiente   | 4461            | 171             | 4632           | 4098                        | 534                          |
| Segurança dos Alimentos  | 1292            | 0               | 1292           | 1220                        | 72                           |
| Violência, traumatismos e incapacidades                                    | 671             | 660             | 1331           | 190                         | 1141                         |
| Saúde reprodutiva  | 2646            | 1856            | 4502           | 1365                        | 3137                         |
| Tornar a gravidez mais segura  | 3269            | 3207            | 6476           | 5987                        | 489                          |
| Igualdade dos géneros e saúde da mulher                                    | 952             | 247             | 1199           | 512                         | 687                          |
| Saúde das crianças e adolescentes  | 4348            | 4040            | 8388           | 5961                        | 2427                         |
| Vacinação e desenvolvimento de vacinas                                     | 84804           | 23 300          | 108 104        | 513                         | 107 591                      |
| Medicamentos essenciais  | 8330            | (206)           | 8124           | 2048                        | 6076                         |
| Tecnologias essenciais da saúde  | 1563            | 98              | 1661           | 1174                        | 487                          |
| Elaboração de políticas para a saúde e o desenvolvimento                   | 3822            | 316             | 4138           | 1885                        | 2253                         |
| Políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços                    | 16 468          | 696             | 17 164         | 2937                        | 1427                         |
| Recursos humanos para a saúde  | 11 517          | 6593            | 18 110         | 7705                        | 10 405                       |
| Financiamento da saúde e protecção social                                  | -               | 2668            | 2668           | 0                           | 2668                         |
| Preparação e resposta a situações de emergência                            | 35011           | (4879)          | 30 132         | 1019                        | 29 113                       |
| Informação sanitária, dados factuais e política de investigação            | 3564            | 9329            | 12 893         | 193                         | 12 700                       |
| Gestão dos conhecimentos e tecnologias da informação                       | 1211            | (204)           | 1007           | 278                         | 729                          |
| Planeamento, coordenação dos recursos e vigilância                         | 200             | 293             | 493            | 0                           | 493                          |
| Gestão dos recursos humanos na OMS   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Orçamento e gestão financeira  | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Infra-estruturas e logística   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Órgãos directivos  | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Relações exteriores  | 395             | 0               | 395            | 373                         | 22                           |
| Direcção   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Presença essencial da OMS nos países                                       | 64 698          | 9885            | 74 583         | 62 490                      | 12 093                       |
| Cobertura das taxas cambiais   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Fundo para a informação tecnológica  | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Fundo de imobiliário   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Fundo de segurança   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| <b>Total</b>   | <b>406 940</b>  | <b>94 612</b>   | <b>501 552</b> | <b>129 923</b>              | <b>371 629</b>               |

## ANEXO 7

**Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (RO/ICP)**  
**(milhares de dólares americanos)**

| Área de actividade   | Todos os fundos |                 |                | Orçamento Regular 2006-2007 | Fundos Voluntários 2006-2007 |
|--|-----------------|-----------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|
|  | 2004-2005       | Aumento/redução | 2006-2007      |                             |                              |
| Prevenção e controlo das doenças transmissíveis                            | 25 492          | 8041            | 33 533         | 1068                        | 32 465                       |
| Investigação em doenças transmissíveis                                     | 6377            | (4000)          | 2377           | 356                         | 2021                         |
| Alerta e resposta às epidemias   | 16 137          | 10 982          | 27 119         | 4146                        | 22 973                       |
| Paludismo  | 23 922          | 9610            | 33 532         | 1059                        | 32 473                       |
| Tuberculose  | 12 753          | 5263            | 18 016         | 919                         | 17 097                       |
| HIV/SIDA   | 34 044          | 4228            | 38 272         | 2826                        | 35 446                       |
| Vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis | 3438            | 922             | 4360           | 3733                        | 627                          |
| Promoção da saúde  | 1687            | 86              | 1773           | 615                         | 1158                         |
| Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas                           | 1611            | 19              | 1630           | 1199                        | 431                          |
| Tabaco   | 1896            | 1237            | 3133           | 1672                        | 1461                         |
| Nutrição   | 925             | 1709            | 2634           | 827                         | 1807                         |
| Saúde e Ambiente   | 3117            | 1251            | 4368           | 2112                        | 2256                         |
| Segurança dos Alimentos  | 1897            | 811             | 2708           | 375                         | 2333                         |
| Violência, traumatismos e incapacidades                                    | 303             | 363             | 666            | 561                         | 105                          |
| Saúde reprodutiva  | 2453            | 1238            | 3691           | 1560                        | 2131                         |
| Tornar a gravidez mais segura  | 9357            | (1017)          | 8340           | 3791                        | 4549                         |
| Igualdade dos géneros e saúde da mulher                                    | 1445            | 356             | 1801           | 808                         | 993                          |
| Saúde das crianças e adolescentes  | 11 892          | 7220            | 19 112         | 2207                        | 16 905                       |
| Vacinação e desenvolvimento de vacinas                                     | 98 152          | 28 424          | 126 576        | 389                         | 126 187                      |
| Medicamentos essenciais  | 3437            | (61)            | 3376           | 1508                        | 1868                         |
| Tecnologias essenciais da saúde  | 2540            | (83)            | 2457           | 1473                        | 984                          |
| Elaboração de políticas para a saúde e o desenvolvimento                   | 2294            | 117             | 2411           | 1529                        | 882                          |
| Políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços                    | 7096            | 6566            | 13 662         | 4421                        | 9241                         |
| Recursos humanos para a saúde  | 5663            | 4460            | 10 123         | 3553                        | 6570                         |
| Financiamento da saúde e protecção social                                  | 478             | 2028            | 2506           | 755                         | 1751                         |
| Preparação e resposta a situações de emergência                            | 5285            | (429)           | 4856           | 1217                        | 3639                         |
| Informação sanitária, dados factuais e política de investigação            | 851             | 160             | 1011           | 671                         | 340                          |
| Gestão dos conhecimentos e tecnologias da informação                       | 16 339          | (2346)          | 13 993         | 5475                        | 8518                         |
| Planeamento, coordenação dos recursos e vigilância                         | 1101            | 1174            | 2275           | 1459                        | 816                          |
| Gestão dos recursos humanos na OMS   | 5423            | 977             | 6400           | 2287                        | 4113                         |
| Orçamento e gestão financeira  | 8572            | 1486            | 10 058         | 3372                        | 6686                         |
| Infra-estruturas e logística   | 14 172          | 9828            | 24 000         | 10 029                      | 13 971                       |
| Órgãos directivos  | 1363            | 1779            | 3142           | 1287                        | 1855                         |
| Relações exteriores  | 1996            | 3099            | 5095           | 1884                        | 3211                         |
| Direcção   | 1701            | 427             | 2128           | 1536                        | 592                          |
| Presença essencial da OMS nos países                                       | 2586            | (589)           | 1997           | 1025                        | 972                          |
| Cobertura das taxas cambiais   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Fundo para a informação tecnológica  | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| Fundo de imobiliário   | -               | 4770            | 4770           | 0                           | 4770                         |
| Fundo de segurança   | -               | 0               | 0              | 0                           | 0                            |
| <b>Total</b>   | <b>337 795</b>  | <b>110 106</b>  | <b>447 901</b> | <b>73 704</b>               | <b>374 197</b>               |

**ANEXO 8**

**Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 – Dotações por país:  
 Todos os fundos (milhares de dólares americanos )**

| <b>País</b>                    | <b>2004-2005</b> | <b>Aumento/<br/>redução</b> | <b>2006-2007</b> | <b>Orçamento<br/>Regular<br/>2006-2007</b> | <b>Fundos<br/>Voluntários<br/>2006-2007</b> |
|--------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|--|---|
| Argélia                        | 1977             | 150                         | 2127             | 1981                                       | 146   |
| Angola                         | 26 447           | 7267                        | 33 714           | 3567                                       | 30 147                                      |
| Benim                          | 4784             | 865                         | 5649             | 2606                                       | 3043  |
| Botswana                       | 2380             | 238                         | 2618             | 2136                                       | 482   |
| Burkina Faso                   | 10 284           | 2400                        | 12 684           | 3243                                       | 9441  |
| Burundi                        | 6012             | 1113                        | 7125             | 3155                                       | 3970  |
| Camarões                       | 3597             | 534                         | 4131             | 2466                                       | 1665  |
| Cabo Verde                     | 2237             | 174                         | 2411             | 2223                                       | 188   |
| República Centrafricana        | 3010             | 262                         | 3272             | 2871                                       | 401   |
| Chade                          | 5388             | 918                         | 6306             | 3176                                       | 3130  |
| Comores                        | 2783             | 260                         | 3043             | 2576                                       | 467   |
| Congo                          | 4030             | 683                         | 4713             | 2396                                       | 2317  |
| Côte D'Ivoire                  | 5168             | 1010                        | 6178             | 2483                                       | 3695  |
| República Democrática do Congo | 39 226           | 11 153                      | 50 379           | 3664                                       | 46 715                                      |
| Guiné Equatorial               | 2039             | 239                         | 2278             | 1673                                       | 605   |
| Eritreia                       | 5192             | 1020                        | 6212             | 2471                                       | 3741  |
| Etiópia                        | 39 801           | 11 015                      | 50 816           | 5033                                       | 45 783                                      |
| Gabão                          | 2634             | 379                         | 3013             | 1857                                       | 1156  |
| Gâmbia                         | 3794             | 663                         | 4457             | 2164                                       | 2293  |
| Gana                           | 7179             | 1627                        | 8806             | 2471                                       | 6335  |
| Guiné                          | 5534             | 967                         | 6501             | 3162                                       | 3339  |
| Guiné-Bissau                   | 2444             | 184                         | 2628             | 2460                                       | 168   |
| Quênia                         | 12 919           | 3288                        | 16 207           | 2884                                       | 13 323                                      |
| Lesoto                         | 3344             | 423                         | 3767             | 2613                                       | 1154  |
| Libéria                        | 4801             | 803                         | 5604             | 2898                                       | 2706  |
| Madagáscar                     | 11 341           | 2819                        | 14 160           | 2827                                       | 11 333                                      |

| País                        | 2004-2005      | Aumento/<br>redução | 2006-2007      | Orçamento<br>Regular<br>2006-2007 | Fundos<br>Voluntários<br>2006-2007 |
|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Malawi                      | 9475           | 2223                | 11 698         | 2935                              | 8763                               |
| Mali                        | 5332           | 843                 | 6175           | 3428                              | 2747                               |
| Mauritânia                  | 4418           | 727                 | 5145           | 2717                              | 2428                               |
| Maurícias                   | 1651           | 110                 | 1761           | 1722                              | 39                                 |
| Moçambique                  | 9101           | 1984                | 11 085         | 3478                              | 7607                               |
| Namíbia                     | 2988           | 399                 | 3387           | 2243                              | 1144                               |
| Níger                       | 6497           | 1193                | 7690           | 3455                              | 4235                               |
| Nigéria                     | 52 962         | 15 140              | 68 102         | 4591                              | 63 511                             |
| Reunião                     | 194            | 12                  | 206            | 206                               | 0                                  |
| Ruanda                      | 6565           | 1255                | 7820           | 3277                              | 4543                               |
| Santa Helena                | 143            | 9                   | 152            | 152                               | 0                                  |
| São Tomé e Príncipe         | 1906           | 138                 | 2044           | 1936                              | 108                                |
| Senegal                     | 4923           | 888                 | 5811           | 2688                              | 3123                               |
| Seychelles                  | 1549           | 100                 | 1649           | 1631                              | 18                                 |
| Serra Leoa                  | 9864           | 2353                | 12 217         | 2890                              | 9327                               |
| África do Sul               | 8412           | 1663                | 10 075         | 3960                              | 6115                               |
| Suazilândia                 | 3834           | 663                 | 4497           | 2215                              | 2282                               |
| Togo                        | 3806           | 596                 | 4402           | 2476                              | 1926                               |
| Uganda                      | 10 133         | 2361                | 12 494         | 3208                              | 9286                               |
| República Unida da Tanzânia | 19 523         | 5209                | 24 732         | 3315                              | 21 417                             |
| Zâmbia                      | 7995           | 1713                | 9708           | 3187                              | 6521                               |
| Zimbabwe                    | 17 323         | 4580                | 21 903         | 3157                              | 18 746                             |
| <b>Total</b>                | <b>406 939</b> | <b>94 613</b>       | <b>501 552</b> | <b>129 923</b>                    | <b>371 629</b>                     |

**ANEXO 9**

**Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007– Dotações por país:  
 Orçamento Regular (milhares de dólares americanos )**

| <b>País</b>                    | <b>2004-2005</b> | <b>Aumento/redução</b> | <b>2006-2007</b> |
|--------------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Argélia                        | 1865             | 116                    | 1981             |
| Angola                         | 3359             | 208                    | 3567             |
| Benim                          | 2454             | 152                    | 2606             |
| Botswana                       | 2011             | 125                    | 2136             |
| Burkina Faso                   | 3054             | 189                    | 3243             |
| Burundi                        | 2971             | 184                    | 3155             |
| Camarões                       | 2322             | 144                    | 2466             |
| Cabo Verde                     | 2093             | 130                    | 2223             |
| República Centrafricana        | 2703             | 168                    | 2871             |
| Chade                          | 2991             | 185                    | 3176             |
| Comores                        | 2426             | 150                    | 2576             |
| Congo                          | 2256             | 140                    | 2396             |
| Côte D'Ivoire                  | 2338             | 145                    | 2483             |
| República Democrática do Congo | 3450             | 214                    | 3664             |
| Guiné Equatorial               | 1575             | 98                     | 1673             |
| Eritreia                       | 2327             | 144                    | 2471             |
| Etiópia                        | 4739             | 294                    | 5033             |
| Gabão                          | 1749             | 108                    | 1857             |
| Gâmbia                         | 2038             | 126                    | 2164             |
| Gana                           | 2327             | 144                    | 2471             |
| Guiné                          | 2977             | 185                    | 3162             |
| Guiné-Bissau                   | 2316             | 144                    | 2460             |
| Quênia                         | 2716             | 168                    | 2884             |
| Lesoto                         | 2460             | 153                    | 2613             |
| Libéria                        | 2729             | 169                    | 2898             |
| Madagáscar                     | 2662             | 165                    | 2827             |

| <b>País</b>                 | <b>2004-2005</b> | <b>Aumento/redução</b> | <b>2006-2007</b> |
|-----------------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Malawi                      | 2764             | 171                    | 2935             |
| Mali                        | 3228             | 200                    | 3428             |
| Mauritânia                  | 2558             | 159                    | 2717             |
| Maurícias                   | 1621             | 101                    | 1722             |
| Moçambique                  | 3275             | 203                    | 3478             |
| Namíbia                     | 2112             | 131                    | 2243             |
| Níger                       | 3253             | 202                    | 3455             |
| Nigéria                     | 4323             | 268                    | 4591             |
| Reunião                     | 194              | 12                     | 206              |
| Ruanda                      | 3086             | 191                    | 3277             |
| Santa Helena                | 143              | 9                      | 152              |
| São Tomé e Príncipe         | 1823             | 113                    | 1936             |
| Senegal                     | 2531             | 157                    | 2688             |
| Seychelles                  | 1536             | 95                     | 1631             |
| Serra Leoa                  | 2721             | 169                    | 2890             |
| África do Sul               | 3729             | 231                    | 3960             |
| Suazilândia                 | 2086             | 129                    | 2215             |
| Togo                        | 2331             | 145                    | 2476             |
| Uganda                      | 3021             | 187                    | 3208             |
| República Unida da Tanzânia | 3121             | 194                    | 3315             |
| Zâmbia                      | 3001             | 186                    | 3187             |
| Zimbabwe                    | 2968             | 189                    | 3157             |
| <b>Total</b>                | <b>122 333</b>   | <b>7590</b>            | <b>129 923</b>   |